

SESSÕES DO PLENÁRIO

7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2 de abril de 2022. Sessão realizada de forma mista (presencial e virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 14 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Laerte do Vando, Leo Prates, Luiz Augusto, Maria del Carmen Lula, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Júnior, Soldado Prisco, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó. (50)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 24.464/2022, procedente do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, na forma que indica, e dá outras providências.

Não há expediente a ser anunciado.

Não há manifestação de orador no Pequeno Expediente.

Grande Expediente. Não há orador inscrito.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o representante do PSOL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 2 minutos.

Deputado Hilton Coelho.

Deputado, não quer deixar para discutir, não? Quando...

O Sr. Hilton Coelho: Não. Eu quero aproveitar os meus 2 minutos para anunciar o nosso debate, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Hilton.

Com a palavra o deputado Hilton, pelo tempo de 2 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: O.k.

São muitos...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ele dá presença depois. Pode ir, Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas que acompanham esta sessão, fundamentalmente, de maneira remota. Nós queremos já anunciar aqui o nosso posicionamento de que esse Projeto de Lei nº 24.464/2022, enviado a esta Casa para fazer o reajuste dos vencimentos dos trabalhadores e das trabalhadoras em educação, ao nosso ver, possui um problema de erro já na sua origem, um problema capital, que é a questão do desrespeito ao plano de carreira da educação.

Nós vamos ter a oportunidade de detalhar aqui na nossa defesa das emendas que apresentamos ao deputado Jacó, relator do projeto, que se mostrou bastante aberto a fazer a defesa das diversas emendas que nós apresentamos, e é muito importante que isso aconteça porque o debate praticamente não aconteceu. O governador tentou impor de qualquer forma o projeto – e, ao final, conseguiu – de privatização da nossa Embasa e saiu arrastando o debate em relação ao projeto de reajuste dos servidores com base no piso nacional. E nós chegamos a uma situação em que professores indígenas estão fora do projeto, aposentados estão fora do projeto, parte dos coordenadores e das coordenadoras pedagógicas e dos professores estão...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) fora de qualquer tipo de reajuste.

Então, é uma situação extremamente grave e, principalmente, é um projeto que não respeita a trajetória, a carreira dos profissionais em educação. Então, nós queremos anunciar que vamos fazer a defesa de nossas emendas que visam, fundamentalmente, corrigir profundas distorções que estão colocadas no projeto original e que podem fazer com que a carreira...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) da educação, do magistério esteja completamente comprometida na Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pela ordem, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente, eu queria pedir ao deputado Hilton, porque esse projeto é unicamente para atualizar o piso dos professores em função do que foi votado no Congresso Nacional. Tanto que a única emenda desse projeto é a retroatividade até 1º de março. Há outro projeto que já foi encaminhado... (Interferência na conexão.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Alô, deputado Rosemberg, você me ouviu? Caiu a conexão. Esse é o problema da tecnologia e, aqui no Brasil, cada dia pior esse sinal, o sinal da internet.

Bom, eu vou chamar aqui as representações, é o tempo que o deputado Rosemberg tenta entrar.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSDB/Republicanos para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo ou da Maioria ou ao líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar Patriota/PSL/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo ou da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSB/PL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo ou da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Srs. Deputados, enquanto o deputado Rosemberg, eu acredito, está tentando...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, eu já estou aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pode falar, Rosemberg, pode continuar.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, eu queria pedir vênias ao deputado Hilton Coelho. Eu não sei até onde ouviu, porque o carro saiu de uma área, mas, olha bem, há outro projeto que versa sobre essa temática, deputado Hilton, inclusive, das comunidades indígenas, fruto de uma reunião entre... (Interferência na conexão.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Infelizmente, o sinal da internet está ruim. Deputado Hilton, como deputado, eu queria transmitir para todos os deputados que essa votação no dia de sábado se dá porque esse projeto já se encontra aqui há vários dias. Como o projeto da Embasa já tinha mais de 2 meses sobrestando a pauta, nós não podíamos votar nenhum projeto. Então, não digo culpa, porque é o processo legislativo normal, mas o projeto da Embasa, um projeto polêmico, demorou muito, nós não pudemos votar.

Então, é por uma questão de prazo, por isso essa sessão no dia de hoje, sábado. Como se trata de apenas uma adequação para cumprir o que foi decidido pelo Congresso Nacional, houve acordo entre as lideranças do Governo e da Minoria, e da forma como nós estávamos fazendo, e vamos continuar fazendo, até porque a Câmara Federal continua de forma mista, nós, nesta tarde de sábado, estamos aqui para votar

esse projeto. O deputado Rosemberg – acredito que vai conseguir entrar novamente – vai terminar de explicar.

Pois não, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Olha, eu queria dizer, me desculpem, é porque eu entrei numa área aqui, mas agora estamos retomando. Olhe o que ocorre, deputado Hilton, me perdoe. Para facilitar, eu vou tirar o vídeo. Olha bem, há outro projeto das comunidades indígenas, fruto de um debate que aconteceu com a Secretaria da Educação, que já está acordado com eles, que era em função da comunidade indígena fazer a adequação dos professores, que precisavam ter nível superior e, na época, acabou não tendo condição de fazer a formação desses professores. Para não gerar prejuízo ainda maior do que eles já tiveram, foi feito esse acordo para fazer a adequação, que está em outro projeto.

E aí, Hilton, a gente discute essa questão que você está colocando em relação às categorias. Mas esse projeto é unicamente para a adequação do piso salarial ao reajuste que foi dado pelo Congresso Nacional para atualização do piso, para a gente praticar porque o governador terá de fazer uma edição extraordinária do Diário Oficial para fazer essa publicação.

Eu queria pedir, porque hoje é sábado, tem uma dificuldade muito grande dos deputados e deputadas para estarem presentes – eu mesmo estou fora da cidade de Salvador – e eu queria pedir a V. Ex.a, se permitisse, para a gente votar por acordo, uma vez que já há acordo também com o deputado Sandro Régis, e a gente transferiria esse debate e todas as suas propostas de emenda para o outro projeto. Era essa a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Leo Prates: Sr. Presidente, o senhor me permite? Sr. Presidente, o senhor me permite fazer umas colocações e me juntar a esse apelo do deputado Rosemberg?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Desculpe-me, é que eu estava espirrando, não sei nem quem foi que falou agora.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Foi o deputado Leo Prates. Leo, parabéns pelo retorno!

O Sr. Leo Prates: Obrigado, Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Quem falou foi Leo?

O Sr. Leo Prates: Fui eu, fui eu, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Oi, Leo.

O Sr. Leo Prates: Eu queria me juntar ao apelo do deputado Rosemberg para a gente evitar até debates mais prolongados que possam trazer prejuízos, como V. Ex.a também colocou, Sr. Presidente. Nós estamos no limite do prazo para dar uma conquista. Ontem eu estive conversando com o professor Rui e com Elza da APLB e eles se manifestaram pela votação desse projeto.

Então, faço um apelo ao deputado Hilton, para podermos votar essa matéria, já que não há nenhum tipo de polêmica, nesse momento, em relação a isso. E em novas conquistas eu vou estar, deputado Hilton, pode ter certeza, nós vamos estar juntos com

ele aí, para conseguir novas conquistas para os professores, que são importantes para o nosso estado e para nossa cidade.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Obrigado, deputado Leo, bem-vindo e parabéns. Infelizmente, claro, você entrou e perdemos, temporariamente, o nosso colega Carlos Geilson, mas é a democracia. Bem-vindo...

O Sr. Eduardo Salles: Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) bem-vindo, aí, de forma, mesmo que virtual. Nos encontraremos aqui a partir de segunda-feira. Vou chamar...

O Sr. Eduardo Salles: Presidente, deputado Eduardo Salles aqui, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Eduardo.

O Sr. Eduardo Salles: Presidente, eu também, primeiro, quero parabenizar Leo Prates pela vinda, é muito importante ele estar aqui conosco, novamente.

Quero também me juntar a esse apelo. Nós estamos todos, hoje, viajando, todos num momento que o debate presencial é difícil. Então, gostaria também de fazer um apelo ao líder do PP, para que possamos ter a condição de efetivar rapidamente essa votação hoje e deixar as discussões para a nossa próxima sessão presencial.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Eduardo.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar DEM/ MDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

O Sr. Soldado Prisco: Sr. Presidente, vou falar por 2 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o nobre líder do Governo – aguarde 1 minuto – e da Maioria ou o líder do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador...

O Sr. Soldado Prisco: Presidente, o deputado Soldado Prisco. Pretendo falar por 2 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Quem é o deputado?

O Sr. Soldado Prisco: Soldado Prisco.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, Prisco. Quantos minutos, 5?

O Sr. Soldado Prisco: Só 2 minutos, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, eu tenho... Eu, na mesma lógica que o deputado Hilton, acho que o projeto de adequação, ele não traz uma adequação completa na alteração da lei, a qual foi encaminhada pelo governo federal e lá foi aprovada, mas aqui não está sendo adequada da forma correta, o projeto. Não está! Só está beneficiando os professores iniciais de carreira, os professores que estão iniciando na carreira. Aqueles que eles já estão na carreira, coordenadores pedagógicos e outros, não estão sendo adequados no projeto.

Como o próprio líder Rosemberg colocou que terá outro projeto, mas só a questão indígena, esse projeto que está sendo votado agora tinha que ter essa alteração, não aguardar um novo projeto. A não ser que o novo projeto...

Porque as alterações decorrentes de mudanças promovidas pelo presidente Bolsonaro em fevereiro deste ano, por exemplo, estabelecem um novo percentual de piso para a categoria. Só que o que a gente tem visto, agora, nesse projeto do governo não é essa adequação completa, o que deveria ocorrer. Então, assim, na proposta do governo, ele aumenta só o início da carreira dos professores e coordenadores pedagógicos. Nos demais níveis do plano de carreira não existe essa adequação, conforme até a tabela que a gente até enviou para o líder do Governo e para o líder da Minoria.

Então, assim, se o deputado Rosemberg está dizendo que vai haver outro projeto que nos adéqua à realidade do governo federal, tudo bem. Mas acho que não podemos votar o projeto açodadamente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Tem o benefício para determinado grupo da categoria, mas os demais, não. Só por causa dessa questão. Se houver, realmente, por parte do líder do Governo e do governador do estado a vontade, realmente, de fazer o correto, aí tudo bem, não tem qualquer problema. Agora, votar açodadamente dessa forma, a gente tem que avaliar.

Votarei favoravelmente ao projeto, mas eu quero que tanto o que Hilton colocou e o que a gente está colocando seja avaliado neste momento.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do Dia.

O Projeto de Lei nº 24.464/2022, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, na forma que indica, e dá outras providências.

Para relatar, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente, como o deputado Robinson está de forma presencial no gabinete dele, eu tinha pedido para que ele pudesse fazer a relatoria do projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.

Para relatar, o deputado Robinson Almeida.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Robinson Almeida.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados:

(Lê) “Parecer

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao

Projeto de Lei nº 24.464/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Altera a Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, na forma que indica, e dá outras providências.’

A proposição que ora passo a relatar, de autoria do Poder Executivo, ‘visa reestruturar os vencimentos dos servidores das carreiras de Professor e Coordenador Pedagógico, do quadro regular do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio, a partir de 01 de março de 2022, cumprindo o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, estabelecido para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica’, conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa, na qual ressalta ainda que ‘as alterações das estruturas remuneratórias previstas nesta Proposta produzirão um acréscimo na despesa de pessoal, para o exercício de 2022, no valor estimado de R\$119.978.154,89 (cento e dezenove milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e, para os anos de 2023 e 2024, R\$143.973.785,87 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) cada’, e ainda que o Governo, ao elaborar os estudos para estas alterações das estruturas remuneratórias, considerou a necessidade de se manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.’

Com a reestruturação ora proposta, o Professor/Coordenador Pedagógico, em regime de 20 horas semanais, tem os vencimentos fixados, inicialmente, em R\$ 1.925,00, passando a perceber, no padrão D, grau VII (último da carreira), R\$ 4.076,31. Já com a carga horária de 40 horas semanais o valor inicial é de R\$ 3.850,00, enquanto no padrão D grau VII o vencimento corresponde a R\$ 8.152,62.

Trata-se, assim, de medida de inquestionável interesse público, na medida em que vem produzir melhorias na remuneração desta que é, indubitavelmente, uma das mais importantes categorias profissionais.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, faz-se necessária uma emenda para adequação da cláusula de vigência, na forma seguinte:

Emenda de Relator:

O art. 4º do Projeto de Lei nº 24.464/2022 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.’

Justificativa: trata-se, como afirmado acima, de simples ajuste da vigência, preservando-se a data de 01 de março para a reestruturação remuneratória.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter de grande mérito, opino pela aprovação com a modificação introduzida pela Emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2022.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Um minuto, deputado Tiago.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Para discutir, antes da votação em Plenário, o deputado Hilton Coelho, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Tiago Correia: Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, antes de V. Ex.^a começar a discutir o projeto, eu vou passar a questão de ordem para o deputado Tiago Correia.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, após ouvir a relatoria do nobre deputado Robinson Almeida, nós, que fazemos parte da Comissão de Fiscalização e Orçamento desta Casa e concordamos com essa emenda, não poderíamos deixar de nos manifestar e fazer o mea-culpa acerca da tramitação desse projeto de lei que está nesta Casa desde fevereiro. E como foi lembrado pelo deputado Hilton, talvez esta Casa tenha se debruçado e debatido muito o problema da Embasa, até pela própria condução do líder da Maioria, deixando um projeto desta importância cochilar.

E até nós mesmos, da Bancada da Minoria, nos concentramos no projeto da Embasa e esquecemos um projeto tão importante que visa não só a reestruturar os vencimentos dos servidores da carreira de professor, mas também de coordenadores pedagógicos, cumprindo o Piso Salarial Profissional Nacional, quando nós vemos, inclusive, alguns chefes de poderes executivos descumprindo esse piso e será debate, nesta Casa, com certeza, nos próximos meses. Mas a Bancada da Minoria não poderia deixar de fazer este acordo com a Maioria, entendendo a urgência da aprovação deste projeto, neste dia de hoje.

Por isso, encaminharemos, como já colocado por V. Ex.^a, a decisão do nosso líder Sandro Régis, pelo acordo, em votar este projeto, claro, acatando a emenda colocada pelo nobre deputado Robinson Almeida.

É isso que eu trago, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados, deputadas, quero dizer que, primeiro, este é um projeto da maior importância, porque versa sobre a valorização dos profissionais em educação do estado da Bahia em relação direta com a lei nacional do piso.

Quero começar fazendo uma pequena retificação na fala do relator, deputado Robinson Almeida, quando disse não haver emendas e apresentação de emendas. Isso não é verdade! O nosso mandato apresentou três emendas, que eu vou fazer questão de, na nossa defesa, aqui, apresentar, de maneira mais ampla, agora, para a sociedade baiana, especialmente para os educadores da Bahia do ensino médio da rede estadual.

Bom, Sr. Presidente, a primeira coisa é que nós precisamos considerar, em relação a este projeto enviado à Casa, o componente trazido aqui. Nós estamos discutindo o projeto de maneira completamente atropelada. As nossas emendas foram enviadas, como comprovação disso, ao relator do projeto definido pela CCJ, que foi o deputado Jacó que, como eu disse, teve toda boa vontade em acolher as emendas.

Mas, pela forma tão atropelada, acredito que o projeto vai à votação, e ele vai precisar chegar à votação de qualquer forma. Senão, nós vamos perder o prazo legal. Essas emendas acabaram ficando de fora do relatório do deputado que ficou responsável, mas elas foram, de fato, apresentadas. É importante marcar isso.

Por que nós apresentamos a emenda?

A primeira coisa é que o projeto, ele tem um problema geral, porque ele desrespeita, completamente, os chamados interníveis e as diversas faixas salariais que existem na categoria dos educadores e educadoras do estado da Bahia.

Por que respeitar essas faixas significa algo muito importante?

Porque isso está relacionado com a carreira, ao plano de carreira da educação da Bahia que teve a sua origem, inclusive, como a exigência da lei nacional do piso, que foi aprovada no governo de Lula, em 2008, que trouxe, no seu corpo, a exigência que não apenas todos os estados, como todos os municípios aprovassem os seus respectivos planos de carreira do magistério, planos de carreira da educação.

Este plano de carreira tem uma racionalidade que visa, dentre outras coisas, primeiro, garantir uma situação de dignidade para o conjunto da categoria e, segundo, gerou um conjunto de estímulos relacionados ao tempo de permanência no serviço público, ou seja, aqueles professores, aqueles coordenadores, aquelas coordenadoras pedagógicas, que fizessem uma longa carreira, portanto, qualificando-se do ponto de vista prático, devem ser valorizadas pelo plano da carreira da educação na Bahia, e, também, um investimento em formação que, diga-se de passagem, não é minimamente ressarcido nem garantido pelo governo do estado.

Nós temos uma multidão de educadores e educadoras do estado da Bahia que investiram na sua formação para garantir uma melhor qualidade da educação e isso precisa ser valorizado na carreira.

Esta proposta ao Projeto de Lei nº 24.464/2022, apresentada pelo governo, simplesmente, apaga isso. Olhem, a meu ver, esta situação é criminosa com os educadores da Bahia!

As primeiras faixas, a partir da terceira faixa, deputado Jurailton, têm o nível de reajuste com o percentual de cerca de 16%. No entanto, as faixas mais avançadas, simplesmente, estão completamente excluídas de reajuste, ou seja, não vão ter qualquer alteração nos seus vencimentos. Isso é um crime contra a carreira na Bahia!

Portanto, este projeto tem um problema estrutural que é rasgar o plano de carreira, tal qual foi feito com o Estatuto do Magistério de nível superior na Bahia. Não vamos esquecer o que foi feito com os professores de nível superior das nossas universidades estaduais que tiveram também o seu plano de carreira rasgado, tal qual foi feito naquele momento com nosso voto contrário, obviamente, está se fazendo novamente.

Não é por outro motivo que a APLB entrou com o pedido de mandado de segurança no Judiciário baiano para barrar o projeto, claro, entrou lá atrás, porque a entidade não é irresponsável de fazer isso em cima do prazo legal e que pode determinar que a categoria não tenha qualquer reajuste, mas fez isso.

Mas, além disso, o próprio deputado Rosemberg admitiu no microfone, virtualmente, que existem outros problemas que são muito graves também. Por exemplo, os professores indígenas estão fora deste plano. Como se pode, depois de nove anos de reivindicação, quando o movimento indígena, os professores e as professoras entraram em contato com o governo e disseram: “Nós estamos fora! Nossa carreira está, aqui, completamente, soterrada se não houver a aprovação do projeto.”

Este projeto, referido pelo líder do Governo já está pronto há mais de cinco anos! Ele foi apenas amadurecido em meio à negociação. E a ideia dele não é que surgesse, para ser votado, como projeto específico, não.

Vejam, eu acompanhei este acordo. O acordo, feito na Mesa, foi para que os professores e as professoras indígenas, deputados Tiago Correia e Bira, entrassem, agora, no PL nº 24.464, que fez aqui uma audiência histórica nesta Casa, e levantou esta questão de maneira transparente para todo mundo.

Então, não venha o líder do Governo dizer para a gente que vai ter um outro projeto. A partir de hoje, eu, deputado Bira, tenho certeza de que vamos exigir que este projeto, de fato, chegue à Casa. Acho importante que o líder do Governo e o líder da Oposição, ou melhor, a representação da Liderança da Oposição estejam se posicionando e dizendo que este projeto vem, porque nós vamos cobrar. Então é muito importante, é incontornável que este caso, a meu ver, de racismo institucional seja resolvido.

Em terceiro lugar, nós temos o problema dos coordenadores e coordenadoras pedagógicas assim como dos aposentados, porque houve a retirada das faixas um e dois das listas que vão receber o reajuste. Ou seja, todo mundo que é aposentado está fora, não vai ter reajuste nenhum, não é? E, além disso, parte da categoria de professores e coordenadores pedagógicos também vai ficar fora de qualquer reajuste. Por isso, nós apresentamos um conjunto... Além da retirada de todos os profissionais REDA, que vão ficar exercendo a mesma função no cotidiano e, mais de uma vez, desprezados, por isso nós precisamos ter concurso público.

O governo precisa chamar os concursados da educação e realizar novos concursos públicos, porque os profissionais do REDA não aguentam mais serem humilhados pelo governo! Essa é mais uma demonstração disso.

Por isso, Sr. Presidente, nós apresentamos as seguintes emendas, que eu vou ler, porque o tempo já está correndo.

Primeiro, com base na Lei do Piso nº 11.738/2008, no seu artigo 6º, o reajuste, perdão, no seu artigo 5º, o reajuste deve ser vinculado ao piso salarial e ser aplicado a toda categoria do magistério.

Segundo elemento: para nós é imprescindível que a proposta retroaja a janeiro de 2022. Por que isso deve acontecer? Porque justamente a Lei do Piso nº 11.738/2008

determina que a data-base da categoria, no seu artigo 5º, seja respeitada. Então, se é para ser respeitada, não pode ser para março, tem de ser em janeiro deste ano.

Terceiro componente: o reajuste deve ser nesse sentido, pela nossa emenda, de 16% como está colocado nesse projeto, mas para toda a categoria, não apenas para uma parte da categoria que está a partir do terceiro nível, se eu não me engano, até o quinto nível. Não tenho certeza desse dado, mas vários níveis ficaram de fora.

A inclusão dos professores indígenas, reparando uma injustiça histórica que caracteriza, a nosso ver, racismo institucional, fazendo com que eles recebam de acordo com o piso nacional. Essa foi uma terceira emenda nossa.

E, por fim, que os coordenadores e coordenadoras pedagógicos que estão nos níveis um e dois automaticamente subam para o nível três, para que eles recebam de acordo com o piso.

Então, Sr. Presidente, nós precisamos, enfim, fazer com que esse projeto... Foi esse o sentido das nossas emendas, que ele contemplasse o plano de carreira da categoria tendo impacto para todos os educadores e educadoras, sejam da ativa, sejam os inativos. Esse projeto precisa romper com o racismo institucional que está na origem de toda uma trajetória histórica, sacrificando os professores e professoras indígenas. Esse projeto precisa contemplar todos, todos os professores, coordenadores e coordenadoras pedagógicos, inclusive os do concurso de 2015 e 2018, que estão fora. E, por fim, nós precisamos que a data-base da categoria seja respeitada e que ele retroaja, portanto, para 1º de janeiro de 2022. Não como propõe a emenda do governo para março, mas para janeiro, 1º de janeiro de 2022.

Essas foram as nossas emendas, Sr. Presidente, que nós queríamos ver esta Casa votar. E, infelizmente, o relator não conseguiu afirmar essas emendas. É o acúmulo que o movimento social todo fez em relação às mudanças de que o projeto necessita. É uma forma de garantir que a carreira da educação não apenas fosse ampliada, como eu falei, para os professores indígenas, mas também fosse efetivamente respeitada.

Esse projeto não respeita a carreira do magistério do estado da Bahia e, portanto, nós vamos dar, sim, o nosso voto a favor, porque uma parte da categoria está sendo contemplada, mas tal qual declarou o líder do Governo aqui e o líder do Bloco da Oposição, ou melhor, a representação da liderança da Oposição, nós queremos ver novos projetos. O líder do Governo falou dos professores indígenas. Os coordenadores pedagógicos e os professores dos concursos de 2015 e 2018 não podem ser esquecidos. Os inativos não podem ser esquecidos! E o conjunto enorme de profissionais da educação que ficaram de fora desse PL do governo não podem ser esmagados, esmagando também a carreira da educação na Bahia.

Nosso voto será a favor, mas a nossa luta será pela reversão dessa crueldade, não apenas com os profissionais, mas com os estudantes, com suas famílias, que merecem respeito do governador Rui Costa.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Bira.

O Sr. BIRA CORÔA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.as Deputadas, senhoras e senhores presentes, nobre deputado Hilton Coelho, deputado Jurandy. Sr. Presidente, faço uso da palavra, neste exato momento, primeiro, para externar o meu apoio e, consequentemente, garantir o meu voto a esse projeto, por entender a necessidade de regulamentação e de reconhecimento do piso nacional da categoria dos educadores do nosso estado.

Sou professor, estou na condição de deputado, mas sou professor. E não poderia deixar de me pronunciar nesse aspecto e reconhecer que o projeto não atende 100% da categoria. Nós precisamos discutir e debater a inclusão e o ajuste desses profissionais que ficaram marginalizados no processo. Isso é fato, a gente não pode deixar de pontuar, mas não posso, aqui, depor contra o projeto, porque ele atende a maioria da categoria. E o deputado Hilton, inclusive, pontuou isso.

Mas não posso também, Sr. Presidente, deixar de pontuar que esse projeto atende a um segmento da categoria, especialmente os profissionais da educação não indígenas. E nós temos um segmento de profissionais indígenas, com uma lei estabelecida no estado, aprovada nesta Casa em 2011, que entrou em vigor a partir do governo do então governador Jaques Wagner, reconhecendo e creditando os profissionais indígenas no nosso estado. Fato interessante, nobre deputado Hilton Coelho, a Bahia despontou como um dos primeiros estados a ter a regulamentação do professor indígena, e isso passou a ser um referencial para o nosso estado, mas ainda padece de regulamentação.

E esse projeto de lei atende os profissionais da educação não indígenas, não inclui os profissionais indígenas. Compreendemos que isso não poderia ser feito por meio de uma emenda porque são projetos distintos. Haveria a necessidade de ter vindo para esta Casa, no momento em que este projeto de lei fosse encaminhado para aprovação, o projeto que atendesse os profissionais indígenas para que eles também passassem a perceber, o que é justo e de direito, um salário equivalente a partir do piso mínimo nacional estabelecido e reconhecido pelo estado.

Então, não poderia deixar de estar aqui para dizer que, há 2 semanas, exatamente do dia 8 ao dia 11, aqui neste estado e nesta Casa, estiveram diversos profissionais da educação indígena, professores e gestores, debatendo com o estado, e eu os acompanhei em inúmeras secretarias, inclusive na Secretaria da Educação, assim como realizamos uma audiência na Comissão de Educação, para debatermos essa questão: reconhecer, e o estado reconhece, que esses profissionais precisam ser ajustados, bem como quebrar esse distanciamento que foi posto entre profissionais da educação não indígenas e profissionais da educação indígenas.

Nós temos hoje um distanciamento bastante acentuado, é preciso essa regulamentação. É lógico que esses profissionais tendem a continuar prejudicados porque essa lei atende os professores não indígenas, não há a lei que garanta que os professores indígenas possam também ser atendidos e possam estar enquadrados dentro do plano de cargos e salários, percebendo a partir do salário-mínimo nacional.

Então, essa é a minha fala, Sr. Presidente, deixando aqui a minha aprovação desse projeto de lei e chamando a atenção para a necessidade do governo do estado, da Secretaria da Educação, encaminhar...

O Sr. Hilton Coelho: Um aparte, deputado.

O Sr. BIRA CORÔA: Concedo a palavra ao deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Deputado Bira, V. Ex.a possui todo nosso respeito. O nível de qualificação daquela audiência pública, de envolvimento, foi uma demonstração muito evidente de que o seu mandato tem um compromisso que é histórico com essa causa, aliás, bem anterior à nossa chegada nesta Casa. Então V. Ex.a fala de cátedra, mas o que eu não entendo é por que o governo foi à mesa de negociação e fez um acordo com as lideranças indígenas de modo a incluir o conteúdo nesse projeto. Se não existia a viabilidade, do ponto de vista jurídico, para isso acontecer, por que o acordo com os professores indígenas? Eles que já vêm há quase 10 anos, acompanhados pela liderança de V. Ex.a, tentando reverter essa situação. Por que o governo, mais uma vez, gerou para o segmento essa ilusão de que, de maneira imediata, ele seria atendido?

O Sr. BIRA CORÔA: Eu queria só esclarecer, deputado Hilton, que o governo, em todas as negociações, em todas as discussões que nós participamos, sempre colocou a necessidade de se ter um outro projeto de lei e que, inclusive, não caberia fazer uma emenda a esse projeto porque se trata de lei diferenciada, são leis diferentes...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Bira.

O Sr. BIRA CORÔA: Então, quero concluir, só para deixar isso claro, reconheço isso, concordo apenas em não ter chegado ainda a esta Casa a lei que vai regulamentar exatamente a condição do professor indígena para que ele possa se equiparar aos professores não indígenas, deixo muito claro isso.

Ontem e hoje, eu tive diversos contatos com o secretário da Educação em exercício e com a Casa Civil, debatendo essas questões e, inclusive, foi justificado por eles que o projeto está sendo concluído para vir para esta Casa nos próximos dias em função das justificativas jurídicas que estão sendo implementadas pelo setor jurídico do estado. Deixo claro isso, mas deixo também o meu descontentamento porque eu gostaria de estar aqui, hoje, aprovando as duas leis para garantir direitos iguais, tratamentos iguais, respeito igualitário a todos os profissionais da educação do nosso estado, assim como eu, professor deste estado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito do Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei nº 24.464/2022, do Poder Executivo, **em discussão única.**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 24.464/2022

Altera a Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, na forma que indica, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

Art. 1º - O Anexo III-A da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, passa avigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Fica revogado o art. 1º da Lei nº 14.406, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2022.

**Deputado Robinson Almeida
Relator**

ANEXO ÚNICO

ANEXO III-A MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS										
Professor / Coordenador Pedagógico		III	III-A	IV	IV-A	V	V-A	VI	VI-A	VII
	P	1.925,00	1.951,51	1.979,00	2.004,00	2.029,00	2.057,51	2.185,94	2.332,94	2.479,94
	E	1.989,96	2.019,81	2.050,11	2.140,50	2.267,07	2.424,43	2.581,78	2.752,22	2.922,64
	M	2.073,65	2.220,88	2.368,08	2.518,71	2.669,33	2.856,56	3.043,79	3.246,61	3.449,42
	D	2.439,13	2.614,33	2.789,51	2.968,73	3.147,98	3.370,78	3.593,58	3.834,95	4.076,31

REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS										
Professor / Coordenador Pedagógico		III	III-A	IV	IV-A	V	V-A	VI	VI-A	VII
	P	3.850,00	3.903,02	3.958,00	4.008,00	4.058,00	4.115,02	4.371,88	4.665,88	4.959,88
	E	3.979,92	4.039,62	4.100,22	4.281,00	4.534,14	4.848,86	5.163,56	5.504,44	5.845,28
	M	4.147,30	4.441,76	4.736,16	5.037,42	5.338,66	5.713,12	6.087,58	6.493,22	6.898,84
	D	4.878,26	5.228,66	5.579,02	5.937,46	6.295,96	6.741,56	7.187,16	7.669,90	8.152,62

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Temos aqui o último projeto, um projeto de resolução de procedência da Mesa Diretora, houve um acordo aqui, é o Projeto de Resolução nº 3004/2022, que concede o Título de Cidadã Baiana à juíza federal Cynthia de Araújo Lima Lopes.

Para relatar, deputado Tiago.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, encontra-se nesta mesa o Projeto de Resolução nº 3004/2022, que concede o Título Honorífico de Cidadã Baiana à juíza

federal Cynthia de Araújo Lima Lopes, que tão bem desempenhou o exercício de sua função no nosso estado durante vários anos, Sr. Presidente, contribuindo para o desenvolvimento da Justiça e para o acesso de milhares de baianos. Então, nada mais justo do que a Casa conceder esse título.

Esse projeto de resolução, fruto de um acordo da Mesa Diretora, o qual assinam todos os deputados, foi redigido e se encontra dentro das perfeitas normas legislativas, não encontrando nenhum óbice. Então, Sr. Presidente, encaminho pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário. Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Resolução nº 3004/2022, que concede o Título de Cidadã Baiana à juíza federal Cynthia de Araújo Lima Lopes, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Resolução nº 3.004/2022. (Publicado no DOEL em 05/04/2022)

Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão.

Que Deus proteja a todos nós.

Muito Obrigado.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Alan Castro, Dal, Eduardo Alencar, Euclides Fernandes, José de Arimateia, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelino Veiga, Marcelino Galo Lula, Marquinho Viana, Robinho, Sandro Régis e Talita Oliveira. (13)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.